

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo para que viabilize um local fixo onde funcione a Instituição Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

A partir do trabalho ao qual vem sendo realizado pela Guarda Municipal em Juruti, verificou-se a necessidade de ter um local próprio para melhorias nos atendimentos administrativos, estrutura adequada para os preparativos físicos, treinamentos, reuniões, confraternizações, bem como palestras, dentre outros eventuais. Ressaltando a importância de um pátio para estacionamento das viaturas. E para essas demandas o município dispõe de local um que poderia ser adequado ao qual sugerimos o Mercado do Peixe no Bairro Maracanã.

Atualmente por não ter esse local a Guarda acaba tendo que dividir o prédio com outros órgãos, e isso dificulta o desempenho das funções dos Agentes de Segurança por vários motivos.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 24 de fevereiro de 2021.


JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal